

COORDENACAO DE ADMINISTRACAO-COAO

Estudo Técnico Preliminar 77/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 08200.026071/2026-35

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de credenciais personalizadas e respectivos cordões de identificação para utilização no Congresso Nacional de Polícia Fazendária e Previdenciária. Tal evento reúne servidores, colaboradores e convidados de diferentes localidades, exigindo controle adequado de acesso, identificação visual padronizada dos participantes e organização das atividades programadas.

A utilização de credenciais individuais é medida essencial para garantir segurança, controle de circulação em ambientes restritos, identificação funcional dos participantes e melhor coordenação das equipes envolvidas na execução dos trabalhos. Os cordões de crachá, por sua vez, asseguram praticidade no uso, visibilidade contínua da identificação e padronização institucional durante os eventos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CGFAZ/DICOR/PF	Isis Pena Garcia
CGFAZ/DICOR/PF	Caio Alcântara Moura Belo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de processo para a aquisição de credenciais (crachás) e cordões para crachá, a serem distribuídos aos participantes do Congresso Nacional de Polícia Fazendária e Previdenciária. Os itens devem atender aos seguintes requisitos:

1. As credenciais deverão ser confeccionadas em material PVC rígido, com dimensões aproximadas de 95x145mm, resistentes ao manuseio contínuo durante todo o período dos eventos. A impressão deverá ser colorida, realizada em alta qualidade, em ambas as faces, permitindo a inserção de logotipos institucionais, identificação nominal, função e demais informações definidas pela Polícia Federal. O material deverá apresentar boa legibilidade, acabamento uniforme e não poderá apresentar falhas de impressão, borrões ou descoloração.
2. Os cordões para crachá deverão ser personalizados, em policromia, com largura aproximada de 20 mm, confeccionados em material resistente e adequado ao uso prolongado, compatível com o peso das credenciais. Deverão possuir sistema de fixação por presilha metálica tipo “jacaré”, garantindo firmeza na fixação e facilidade de utilização pelo participante.

O conjunto credencial e cordão deverá possibilitar a identificação visual contínua dos participantes e suportar o uso durante toda a programação dos eventos, sem risco de desprendimento, ruptura ou deterioração prematura. O fornecedor deverá entregar os itens em condições de uso imediato, devidamente organizados e embalados, conforme orientação da Polícia Federal.

5. Levantamento de Mercado

Em conformidade com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia, foi adotada a metodologia prevista nos incisos I, II e IV do Art. 5º para a elaboração do mapa de preços. Este procedimento visa garantir que a Polícia Federal adquira materiais de boa qualidade com preços justos e compatíveis com o mercado.

O levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisa no Sistema Banco de Preços, complementada pela solicitação direta de orçamentos a fornecedores atuantes no ramo de confecção de credenciais e cordões personalizados. Os valores de referência adotados foram obtidos a partir da mediana entre os preços constantes no Banco de Preços e os valores válidos apresentados nas propostas recebidas.

Registra-se que parte dos fornecedores consultados não apresentou resposta à solicitação de orçamento dentro do prazo estabelecido. Entre os que responderam, alguns informaram não produzir simultaneamente os dois itens objeto da contratação (crachás em PVC e cordões personalizados) com as especificações solicitadas, outros apresentaram propostas em desacordo com as definições, e houve também os que negaram realizar vendas para pagamento com Nota de Empenho, razão pela qual apenas os valores de itens condizentes com as especificações foram considerados para formação do preço de referência. Observou-se, ainda, significativa variação entre os preços apresentados, reforçando a necessidade de adoção da mediana para obtenção de parâmetro mais fidedigno de mercado.

Os valores obtidos estão detalhados na tabela abaixo:

ITEM	QTD.	REAL	EZIO MORRESI	EXXPRESS	MEDIANA (propostas + Banco de Preços)
1	200	R\$ 5,70	R\$ 8,16	R\$ 3,70	R\$ 4,17
2	450	R\$ 4,80	R\$ 6,08	R\$ 3,70	R\$ 3,89

Dentre as propostas válidas, a empresa EXXPRESS CRACHÁS apresentou valor inferior à mediana apurada, com produtos compatíveis com as especificações técnicas exigidas. Assim, sua escolha mostra-se vantajosa sob os aspectos econômico e operacional, atendendo ao princípio da economicidade e à busca da proposta mais vantajosa para a Polícia Federal.

6. Descrição da solução como um todo

Solução 1: Realização de Pregão para a contratação

Considerando a grande quantidade de produtos de má qualidade oferecidos no mercado, além do elevado custo de realização de uma nova licitação desde o início, essa solução, embora possível, não é a mais viável. A realização de um processo licitatório seria excessivamente onerosa e demorada, podendo comprometer o cumprimento do cronograma de utilização dos itens.

Há ainda o risco de se realizar um procedimento com disputa e resultar em uma empresa que entregue material em desacordo com o especificado, ou de qualidade duvidosa, o que prejudicaria de sobremaneira o intuito da aquisição, haja vista a dificuldade de operacionalizar outra contratação para aquisição pontual de uma pequena quantidade de itens.

Solução 2: Realização de Dispensa de Licitação sem disputa

A adoção da modalidade de dispensa de licitação sem disputa para a compra das credenciais e cordões é a melhor solução encontrada, considerando o baixo valor da aquisição e a pequena quantidade de itens, consonante com as normas de regência da Lei nº 14.133 /2021 para a modalidade. Além disso, a data de realização dos eventos impõe a necessidade de garantir a entrega de produtos de boa qualidade, uma vez que não haveria tempo hábil para substituição em caso de defeitos ou má qualidade.

A modalidade de dispensa sem disputa permite a contratação direta de fornecedores que tiveram seus materiais e confiabilidade previamente avaliados, assegurando a entrega de produtos de qualidade dentro do prazo necessário, e garantindo a eficiência e eficácia na distribuição dos itens durante a realização dos eventos. Observa-se ainda os ditames da Lei 14.133/2021, em seu artigo 75, §3º:

*Art. 75, § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão **preferencialmente** precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. (grifo nosso).*

Assim sendo, verifica-se a possibilidade excepcional de que seja afastado o procedimento de disputa, considerando os riscos da contratação e os princípios que regem a Administração Pública, em especial a economia processual, a proporcionalidade, a razoabilidade, a celeridade e a vantajosidade, sugerindo-se o prosseguimento da contratação utilizando-se a proposta de menor valor.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Quantidade a ser adquirida, considerando o número de participantes de cada evento		
ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
1	Crachás 95x145 4x4	200 unidades
2	Cordões para crachá coloridos	450 unidades

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.247,50

Item	Descrição	CATMAT	Qtde.	Unidade de medida	Valor Unitário Máximo aceitável (R\$)	Valor Global Máximo aceitável (R\$)
1	Crachá do tipo credencial de acesso, 90x130mm, impressão colorida em ambas as faces, personalizados, com dados variáveis.	439776	200	unidade	R\$ 3,70	R\$ 740,00
2	Cordões para crachá personalizados, coloridos, com largura de 20mm, com presilha metálica do tipo "jacaré".	611837	450	unidade	R\$ 3,35	R\$ 1.507,50

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de processo de aquisição com entrega única e um único fornecedor, de forma que o parcelamento não se aplica ao presente contexto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional ao viabilizar a adequada organização e identificação dos participantes no evento promovido pelo órgão, contribuindo para a segurança, o controle de acesso e a boa condução das atividades programadas. O uso de credenciais padronizadas favorece a gestão logística, a orientação do público e a segregação de áreas conforme perfis de participação, além de reforçar a comunicação visual institucional. A medida apoia ações de capacitação, integração e disseminação de boas práticas, assegurando melhores condições operacionais para execução dos eventos e observando os princípios de eficiência, padronização e economicidade previstos no planejamento estratégico da Polícia Federal.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará maior organização e controle durante a realização do Congresso Nacional de Polícia Fazendária e Previdenciária, assegurando a identificação clara dos participantes e facilitando a gestão de acesso aos ambientes. A utilização de credenciais padronizadas contribuirá para a segurança dos locais, para a rápida identificação de servidores, colaboradores e convidados, e para a adequada condução das atividades programadas.

A padronização visual também favorecerá a comunicação institucional e a orientação dos participantes, reduzindo dúvidas e melhorando o fluxo de circulação nos espaços do evento. Além disso, a aquisição centralizada dos materiais tende a gerar economicidade, evitar contratações fragmentadas e simplificar a gestão administrativa, promovendo maior eficiência na execução dos eventos.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à contratação, a unidade deverá concluir o levantamento da quantidade de participantes, validar os layouts de personalização institucional e indicar o responsável pela fiscalização e recebimento do objeto. Após a contratação, será necessária a conferência dos protótipos (amostra ou prova virtual), acompanhamento da produção, recebimento definitivo mediante verificação de conformidade com as especificações e organização da logística

de armazenamento e distribuição aos participantes. Também deverá ser providenciado o controle de distribuição, quando aplicável, e a juntada dos documentos comprobatórios ao processo administrativo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação apresenta impacto ambiental de baixa magnitude, considerando tratar-se de itens de pequeno porte confeccionados em PVC e material sintético. Como possíveis impactos negativos, destacam-se o consumo de matéria-prima plástica, energia no processo produtivo e geração de resíduos ao final da vida útil dos produtos.

Como medida mitigadora, recomenda-se a adoção de credenciais com durabilidade adequada, possibilitando eventual reaproveitamento em outros eventos institucionais quando viável, bem como a destinação ambientalmente adequada após o uso. A aquisição centralizada também contribui para evitar desperdícios decorrentes de compras fragmentadas e superdimensionadas.

Assim, embora haja consumo de recursos naturais inerente à produção dos materiais, os impactos são limitados e podem ser minimizados mediante uso racional, reaproveitamento e descarte ambientalmente correto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável, considerando a necessidade dos itens para o adequado desenvolvimento do evento institucional, a baixa complexidade do objeto, a ampla disponibilidade do produto no mercado e a compatibilidade do valor estimado com os preços praticados. A adoção da dispensa de licitação revela-se adequada e proporcional, em razão do reduzido valor da contratação, possibilitando o atendimento célere e eficiente da demanda, com observância aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ISIS PENA GARCIA

Equipe de apoio

CAIO DE ALCANTARA MOURA BELO

Equipe de apoio